INDICAÇÃO Parintins-AM, 26 de fevereiro de 2024.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para que disponibilize suplemento nutricional proteico para o Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA, para serem utilizados no tratamento de pessoas portadoras de HIV e Tuberculose, e dá outras providencias.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Segundo notícias veiculadas na imprensa o Amazonas ocupou a 2ª posição no ranking de casos de HIV notificados ao Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), em 2022, no Norte do País. Na região, o Pará lidera os casos da doença no mesmo ano. Ao todo, no território amazonense foram identificados 943 casos nesse período. Em relação ao ano anterior, quando 1.547 pessoas receberam diagnóstico da doença no Estado, a redução no intervalo é de 39%. Apesar da redução, os números de casos continuam altos e não deixam de causar preocupação.

Em Parintins temos uma unidade do CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento que compõe a lista dos diversos Centros de Testagem e Aconselhamento que fazem parte do Departamento de Doenças Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis do Ministério da

Saúde, e que realizam um grande trabalho junto às pessoas portadoras de infecções. E como sabemos grande parte dessas pessoas tem problemas, pois se encontram debilitadas, fracas e com baixo peso, necessitando de suplemento nutricional proteico, que possuem um índice elevado de proteínas na composição e servem para complementar a dieta e/ou suprir as necessidades que não são alcançadas via alimentação.

Diante disso fazemos indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para que disponibilize suplemento nutricional proteico para o Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA, para serem utilizados no tratamento de pessoas portadoras de HIV e Tuberculose, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 26 de fevereiro de 2024.

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do MDB